



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

Goiânia, 05 de março de 2025.

DECLARAÇÃO

A Comissão Inventariante de Bens Móveis e Imóveis, instituída pela Portaria nº 004/2025 – PRE, de 02.01.2025, declara que a Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS não possui nenhum bem imóvel.

Nota: Esta declaração se aplica aos meses de janeiro e fevereiro de 2025.

André Gustavo Lins de Macêdo
Presidente da Comissão

Viviane Vieira de Souza
Membro da Comissão

Joyce Lara Martins de Sousa Pereira
Membro da Comissão